

Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel | Leilões Livres

Normas e Condições Gerais de Venda de Imóveis

V. 1.0

SUMÁRIO

Nota de interpretação (uso do singular).....	3
1. DO VENDEDOR.....	3
2. INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO E SOBRE O LEILOEIRO OFICIAL	3
3. DO OBJETO	3
4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO.....	3
5. DOS LANCES.....	4
6. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO	5
7. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO	5
8. DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO	5
9. REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA.....	6
10. RESCISÃO, DESISTÊNCIA E PENALIDADES	7
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
12. QUADRO-RESUMO DE PRAZOS (OPERACIONAL).....	9
ANEXO 1 – DO IMÓVEL	11
ANEXO 2 – DA PROPOSTA PARA A COMPRA DE IMÓVEL E PARA OS LANCES CONDICIONAIS ...	26
ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: SOLTEIRO/VIÚVO/DIVORCIADO/DESQUITADO ..	28
OU SEPARADO).....	28
ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: CASADO)	29

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	2 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	---------

Nota de interpretação (uso do singular). Para facilitar a leitura, este Edital utiliza o singular para se referir às Partes (inclusive VENDEDOR, ARREMATANTE e LEILOEIRO OFICIAL) e ao IMÓVEL. Salvo disposição expressa em contrário, o singular abrange um ou mais ARREMATANTES, um ou mais e um ou mais IMÓVEIS, sem alteração de direitos e obrigações

1. DO VENDEDOR

BANCO INTER S.A., instituição financeira, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-131, endereço eletrônico: gestao.ativos@bancointer.com.br, representado na forma de seu Estatuto Social, doravante “VENDEDOR”.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO E SOBRE O LEILOEIRO OFICIAL

2.1. **Leiloeiro Oficial:** STEPHANI DA SILVA NEVES.

2.2. **Matrícula do Leiloeiro:** JUCESP nº 1576.

2.3. **Empresa responsável:** Leiloaria Smart.

2.4. **Site do Leiloeiro:** www.leiloariasmart.com.br.

2.5. **E-mail do Leiloeiro:** contato@leiloariasmart.com.br.

2.6. **Endereço comercial do Leiloeiro:** Rua Barão do Triunfo, 427, salas 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP.

2.7. **Sessão de Leilão – Data e horário:** 31/08/2026 a partir das 09:30 horas.

2.8. **Local e modalidade:** sessão on-line pelo site do Leiloeiro.

2.9. **Publicação eletrônica:** este Edital é publicado por meio eletrônico, nos termos do §10 do art. 27 da Lei nº 9.514/1997, observando os requisitos técnicos da Nota Técnica nº 03/2023 do Registro Imobiliário Brasileiro (RIB).

2.10. **Divulgação do resultado oficial:** www.leiloariasmart.com.br.

2.11. **Canal para dúvidas:** diretamente com o Leiloeiro, nos contatos acima.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto é o IMÓVEL descrito no **Anexo 1 – Do Imóvel**.

3.2. O status de ocupação do IMÓVEL (ocupado/desocupado) consta do Anexo 1. Para fins deste Edital, considera-se “ocupado” o IMÓVEL em que o VENDEDOR não detém a posse direta, independentemente de haver, ou não, pessoas residentes ou ocupantes no IMÓVEL. Considera-se “desocupado” o IMÓVEL em que o VENDEDOR detém a posse direta.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Características gerais:

a) O leilão realizar-se-á exclusivamente on-line, por meio do site do LEILOEIRO OFICIAL indicado no item 2, observadas as regras deste Edital e as instruções do Leiloeiro.

b) Poderá participar pessoa física ou jurídica no pleno gozo da capacidade civil que atenda às condições deste Edital.

4.2. Cadastro, habilitação e conformidade:

a) A participação exige cadastro e habilitação prévios no site do LEILOEIRO OFICIAL, com anuência às regras de participação ali dispostas e envio da documentação exigida, nos prazos estabelecidos, sob pena de desqualificação.

b) O interessado deve estar com CPF/CNPJ regular junto à Receita Federal e sem restrições de crédito, sob pena de desfazimento do negócio.

c) O VENDEDOR submeterá o interessado a procedimentos internos de análise e conformidade (cadastral, reputacional, financeiro e de prevenção a ilícitos). A não aprovação, a exclusivo critério do

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	3 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	---------

VENDEDOR, implicará desfazimento do negócio, com restituição dos valores eventualmente pagos, sem caracterizar juízo de culpabilidade ou sanção.

4.3. Representação e documentos:

- a) Em caso de representação, exige-se procuração pública com poderes específicos para todos os atos necessários (dar lance, firmar contrato/escritura, assinar termos e declarações, representar perante cartórios e órgãos públicos). A mesma documentação será exigida do cônjuge/companheiro(a), se houver.
- b) Incapaz somente poderá adquirir o IMÓVEL se emancipado ou assistido/representado por seu representante legal, observadas as regras deste item.

4.4. Condições adicionais de habilitação e conformidade:

- a) A participação no leilão e a eventual arrematação ficam condicionadas ao atendimento, pelo interessado/ARREMATANTE, cumulativamente, dos seguintes requisitos: (i) manutenção de CPF/CNPJ em situação regular perante a Receita Federal do Brasil; (ii) inexistência de restrições de crédito; (iii) observância da Lei nº 9.613/1998 e dos normativos do Banco Central do Brasil aplicáveis à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), inexistindo registros ou ocorrências em seu nome que conflitem com tais políticas; (iv) realização de pagamentos relacionados à arrematação com recursos próprios, oriundos de conta de titularidade do ARREMATANTE, compatíveis com o propósito e a natureza da relação de negócios ora estabelecida, vinculados às suas atividades profissionais e/ou comerciais e/ou ao seu patrimônio; e (v) comunicação imediata e formal ao VENDEDOR acerca de qualquer alteração superveniente quanto ao propósito ou natureza da relação de negócios.
- b) Os documentos e informações encaminhados pelo interessado/ARREMATANTE deverão ser verdadeiros, respondendo este pela exatidão e autenticidade das cópias apresentadas.
- c) O VENDEDOR poderá rejeitar pagamentos cuja origem não seja comprovadamente de titularidade do ARREMATANTE ou que não atendam às políticas internas de PLD/FT e de KYC (conheça seu cliente), podendo, inclusive, suspender prazos até a adequada comprovação.
- d) O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste subitem, a qualquer tempo, importará desfazimento do negócio (condição resolutiva), sem direito a indenização, observado, no que couber, o regramento sobre devoluções, multas e penalidades previsto neste Edital.

5. DOS LANCES

5.1. Maior lance condicional:

- a) O leilão será realizado na modalidade de “Maior Lance Condicional”, de modo que o lance de maior valor ficará sujeito à aprovação expressa do VENDEDOR, que poderá aceitá-lo ou recusá-lo, a seu exclusivo critério, independentemente de motivação. O maior lance ofertado não confere direito adquirido ao proponente, considerando-se a venda perfeita e acabada somente após a manifestação formal de aceite pelo VENDEDOR.
- b) O lance poderá ser apresentado antecipadamente e/ou durante o certame, por meio do site do LEILOEIRO OFICIAL, observadas as regras e os procedimentos operacionais por ele disponibilizados.
- c) O lance é IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL. Não honrado o lance vencedor, poderá ser exigido do ARREMATANTE o pagamento integral do valor inerente à arrematação, inclusive a comissão de 5% (cinco por cento) devida ao LEILOEIRO OFICIAL, calculada sobre o valor da arrematação.

5.2. Proposta para compra (pré-leilão):

- a) Admite-se proposta para compra mediante envio prévio (mínimo 24h antes do leilão) do formulário do Anexo 2, com a documentação pertinente, ao endereço físico ou eletrônico do LEILOEIRO OFICIAL. Propostas com rasuras/emendas/entrelinhas não serão aceitas. O Leiloeiro não se responsabiliza por não recebimento ou falhas de comunicação.

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	4 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	---------

- b) A proposta deve ser igual ou superior ao valor mínimo do leilão e estará sujeita à análise e aprovação do VENDEDOR, sem gerar direito adquirido. A negativa não acarreta ônus, penalidade ou indenização, cabendo ao Leiloeiro comunicar o resultado e, se for o caso, oportunizar contraproposta.
- c) Aprovada a proposta, aplicam-se as regras do item 8 (pagamento e Ata de Arrematação). Desistência posterior sujeita o proponente ao pagamento da comissão do Leiloeiro (5%) sobre o valor da arrematação.

6. DA CONDUÇÃO DO LEILÃO

6.1. A ordem do pregão dos lotes e a condução do leilão ficam a critério do LEILOEIRO OFICIAL, responsável por divulgar o procedimento adotado e esclarecer dúvidas. Cabe ao interessado informar-se sobre a forma de condução.

6.2. Nos lances sucessivos, o incremento mínimo será o valor fixado pelo Leiloeiro no início da arrematação de cada lote.

6.3. Sem aviso prévio, o VENDEDOR poderá alterar a composição/agrupamento de lotes, incluir/excluir lotes ou suspender o leilão (em relação a um, alguns ou todos os bens), por determinação judicial ou deliberação própria, sem direito a indenização.

7. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O IMÓVEL está sendo ofertado para pagamento, a critério do ARREMATANTE, observado o disposto cláusula 9 deste Edital, nas seguintes modalidades: (i) à vista; (ii) financiado pelo VENDEDOR; ou (iii) financiado por outra instituição financeira, de escolha do ARREMATANTE, nas condições abaixo descritas.

- a) Pagamento à vista: aplicável ao IMÓVEL vendido com status de ocupado ou desocupado.
- b) Pagamento financiado pelo VENDEDOR: aplicável ao IMÓVEL vendido com status de ocupado ou desocupado, conforme as condições abaixo:

OPÇÃO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
SINAL MÍNIMO	Nº DE PARCELAS MENSAS	TAXA DE JUROS / CORREÇÃO MONETÁRIA
30%	24 a 240 PARCELAS MENSAS	10,47% a.a. + IPCA, sujeita à análise de crédito e aprovação do VENDEDOR

- c) Pagamento financiado por outra instituição financeira: aplicável exclusivamente ao IMÓVEL vendido com status de desocupado, nas seguintes condições:

OPÇÃO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
STATUS DE OCUPAÇÃO	SINAL MÍNIMO
DESOCUPADO	30%

7.2. A utilização de FGTS, carta de crédito ou consórcio para IMÓVEL com status de ocupado não é permitida. Para IMÓVEL com status de desocupado, o ARREMATANTE deverá consultar previamente o LEILOEIRO OFICIAL.

8. DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

8.1. **Prazo e meio.** Após a arrematação, o ARREMATANTE deverá pagar à vista (via TED) em até 2 (dois) dias úteis contados da arrematação, na conta corrente nº 1157952-8, agência 0001-9, de titularidade do BANCO INTER S.A. – Banco 077 – CNPJ 00.416.968/0001-01, e enviar o comprovante ao e-mail do VENDEDOR indicado neste Edital.

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	5 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	---------

8.2. Comissão do Leiloeiro. Além do preço, o ARREMATANTE pagará diretamente ao LEILOEIRO OFICIAL a comissão legal de 5% sobre o valor do bem arrematado, no prazo e forma por ele estabelecidos.

8.3. Condição resolutiva. A arrematação fica subordinada ao efetivo pagamento do preço e da comissão. A não compensação da TED no prazo estipulado implica resolução de pleno direito do negócio, independentemente de notificação, sem direito a indenização, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo VENDEDOR.

8.4. Ata de Arrematação. Após a compensação, o LEILOEIRO OFICIAL emitirá a Ata de Arrematação e a encaminhará ao ARREMATANTE para assinatura (com reconhecimento de firma e/ou assinatura digital ICP-Brasil), com devolução em até 2 (dois) dias úteis. Retirada: presencial no endereço do Leiloeiro (mediante identificação) ou envio por SEDEX (a pedido do arrematante e com pagamento do frete).

9. REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA

9.1. Venda à vista e registro:

9.1.1. Compete ao ARREMATANTE informar-se previamente junto ao Cartório de Notas indicado quanto à documentação exigida para a lavratura da Escritura Pública. VENDEDOR e ARREMATANTE enviarão esforços para sanar eventuais exigências cartorárias, devendo a escritura ser lavrada em até 90 (noventa) dias, contados da quitação integral do preço.

9.1.2. Após a outorga da escritura, caberá ao ARREMATANTE providenciar o registro do título e encaminhar ao VENDEDOR, em até 60 (sessenta) dias, cópia da matrícula do IMÓVEL devidamente registrada, bem como promover a substituição do contribuinte perante a Prefeitura e, se aplicável, a atualização cadastral junto ao Condomínio.

9.2. Da venda financiada pelo VENDEDOR:

9.2.1. Optando o ARREMATANTE pelo pagamento FINANCIADO PELO VENDEDOR, deverá entrar em contato com o VENDEDOR em até 2 (dois) dias úteis da arrematação e apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, a documentação necessária para análise de crédito, cuja aprovação ficará a EXCLUSIVO CRITÉRIO DO VENDEDOR, podendo ser solicitados documentos adicionais a qualquer tempo.

a) PESSOA FÍSICA: (i) documento de identificação válido, com CPF; (ii) comprovante de endereço (até 90 dias); (iii) certidão de estado civil atualizada; (iv) pacto antenupcial, se aplicável; (v) declaração de IRPF do último exercício, com recibo; (vi) comprovação de renda compatível.

b) PESSOA JURÍDICA: (i) atos constitutivos atualizados e prova de representação; (ii) certidão simplificada da Junta Comercial (até 30 dias); (iii) documento de identificação válido do(s) representante(s); (iv) comprovação de capacidade financeira.

9.2.2. Será exigida documentação equivalente do cônjuge ou companheiro(a) do ARREMATANTE, quando aplicável.

9.2.3. O IMÓVEL somente será retirado do leilão após a comprovação da quitação. O não cumprimento dos prazos será interpretado como desistência, permanecendo o IMÓVEL disponível para venda.

9.2.4. Integram o valor financiado todas as despesas com ITBI, registros, alienação fiduciária, tarifas e demais encargos contratuais, salvo ajuste expresso em sentido diverso.

9.2.5. É obrigatória a contratação dos seguros MIP e DFI, nos termos da Lei nº 9.514/97. Caso o ARREMATANTE não se enquadre nas condições das seguradoras indicadas pelo VENDEDOR, poderá quitar à vista o saldo remanescente em até 5 (cinco) dias.

9.2.6. Aprovado o crédito, as partes enviarão esforços para formalizar o contrato e seu registro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo condição especial pactuada.

9.2.7. Não sendo aprovado o crédito, o VENDEDOR comunicará o ARREMATANTE, facultando-lhe a quitação à vista do saldo em até 5 (cinco) dias úteis. Não havendo concordância, o sinal será devolvido em valor nominal, e a comissão do LEILOEIRO será restituída.

9.3. Da venda financiada por outra instituição financeira:

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	6 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	---------

9.4. Para IMÓVEL com status desocupado, o ARREMATANTE poderá quitar o saldo por financiamento junto à instituição financeira de sua escolha, devendo os recursos ser creditados diretamente na conta do VENDEDOR – BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01.

9.5. O ARREMATANTE deverá comprovar: (i) pedido do financiamento em até 10 dias; (ii) contratação em até 30 dias; (iii) lavratura da escritura em até 60 dias da concessão do crédito; e (iv) registro da escritura em até 60 dias após a lavratura.

9.5.1. O ARREMATANTE compromete-se a fazer constar expressamente no contrato de financiamento as condições relativas à ocupação do IMÓVEL, existência de ações judiciais e responsabilidades por encargos, sob pena de rescisão.

9.6. Das despesas e da posse:

9.6.1. Todas as despesas de transferência do IMÓVEL são de exclusiva responsabilidade do ARREMATANTE.

9.6.2. A posse direta (IMÓVEL desocupado) ou indireta (IMÓVEL ocupado) será transmitida com o registro da escritura, salvo disposição expressa em contrário.

9.6.3. IMÓVEL desocupado: encargos até a escritura ou até 90 dias da Ata são do VENDEDOR; após, do ARREMATANTE.

9.6.4. Se o IMÓVEL estiver sinalizado como OCUPADO, o ARREMATANTE será exclusivamente responsável, a partir da assinatura da arrematação, por todas as obrigações relativas ao IMÓVEL — independentemente da forma de pagamento — incluindo, sem limitação: (i) débitos e despesas condominiais, ordinárias ou extraordinárias, inclusive valores vencidos antes da assinatura, ainda que lançados ou cobrados em nome do VENDEDOR; (ii) tributos e taxas incidentes sobre o IMÓVEL (como IPTU, TSU, TCU e similares), bem como demais taxas municipais; (iii) consumos e serviços como água, esgoto, energia, gás, coleta de lixo e segurança; (iv) encargos, multas ou ônus decorrentes da ocupação do IMÓVEL ou de obras realizadas por terceiros; e (v) custas e despesas administrativas ou judiciais ligadas à desocupação e à imissão na posse, incluindo honorários advocatícios.

9.7. Obrigações tributárias:

9.7.1. O ARREMATANTE deverá recolher o ITBI em até 5 (cinco) dias da lavratura da Escritura. Em caso de omissão, o VENDEDOR poderá efetuar o recolhimento, com posterior reembolso integral acrescido de encargos operacionais.

9.8. Venda “ad corpus” e estado do IMÓVEL:

9.8.1. A venda é realizada em caráter AD CORPUS e no estado em que o IMÓVEL se encontra. O ARREMATANTE declara ciência quanto às suas condições físicas, legais e ocupacionais.

9.8.2. Fotos e vídeos são meramente ilustrativos. O ARREMATANTE é responsável por diligências quanto a restrições urbanísticas, ambientais, registrais ou administrativas.

9.9. Pendências judiciais e evicção:

9.9.1. As ações judiciais conhecidas constam do Anexo 1. Cabe ao ARREMATANTE realizar diligência prévia.

9.9.2. A existência de ação judicial não autoriza desistência.

9.9.3. Caso decisão judicial transitada em julgado invalide a consolidação ou venda, a arrematação será rescindida, com restituição dos valores pagos, nos limites previstos neste Edital, VEDADAS INDENIZAÇÕES ADICIONAIS.

9.10. Desocupação:

9.11. A eventual desocupação do IMÓVEL será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, inclusive por meios judiciais.

10. RESCISÃO, DESISTÊNCIA E PENALIDADES

10.1. Desistência pelo VENDEDOR (antes da escritura/registro). O VENDEDOR poderá desistir nas hipóteses de: (i) problema cadastral do ARREMATANTE; (ii) impossibilidade documental; (iii) citação/envolvimento do ARREMATANTE em fato público negativo/investigação; (iv) venda que não

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	7 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	---------

atenda aos interesses do VENDEDOR (ainda que conforme as condições do leilão); (v) casos previstos em lei; (vi) descumprimento de obrigação deste Edital pelo ARREMATANTE. Nesses casos, aplica-se, no que couber, a sistemática de ressarcimento prevista na cláusula de evicção (item 9.6).

10.2. Rescisão por culpa do ARREMATANTE. O VENDEDOR poderá rescindir o negócio em caso de: (i) ausência de assinatura/entrega de documento essencial; (ii) descumprimento das condições deste Edital (especialmente item 4); (iii) inércia na indicação de Cartório de Notas em 10 dias do e-mail do VENDEDOR; (iv) inércia para assinar a Escritura nos prazos; (v) inadimplemento de despesa de transferência/tributo/condomínio, antes do registro; (vi) atraso/impossibilidade de registro por culpa do ARREMATANTE; (vii) não comprovação de pedido de financiamento junto a terceiro quando isso constar da proposta admitida; (viii) não fazer constar no contrato com terceiro as condições de ocupação/ações/encargos; (ix) ato ou omissão que frustre a transferência. A rescisão implicará devolução apenas dos valores nominais já pagos, sem correção, deduzida multa de 20% sobre o valor de arrematação em favor do VENDEDOR e sem devolução da comissão do Leiloeiro (quando devida).

10.3. Atraso sem rescisão. Se o VENDEDOR não rescindir, poderá cobrar multa de 1% ao mês (por mês de atraso) sobre o valor de aquisição, até a lavratura/registro, e multa de 2% sobre o preço, além de honorários/custas eventualmente despendidos em ação de obrigação de fazer.

10.4. Regime de bens/representação. Se a Ata for assinada por ARREMATANTE casado (comunhão universal ou parcial) ou convivente em união estável, será obrigatória a assinatura do cônjuge/companheiro(a) na Escritura, sob pena de desfazimento e incidência de multa de 20% e perda da comissão de 5% do Leiloeiro. Aplica-se, no que couber, à pessoa jurídica em desconformidade com seus atos constitutivos.

10.5. Inadimplemento do preço/comissão. O não pagamento do preço ou da comissão nos prazos configura desistência do ARREMATANTE, ficando este obrigado ao pagamento da comissão de 5% e multa de 20% sobre o valor do lance/proposta, em favor do VENDEDOR.

10.6. Entrega das chaves (desfazimento). Desfeito o negócio e estando o ARREMATANTE na posse direta, deverá entregar as chaves em 15 dias da notificação (endereço constantes da Ata), sob pena de aluguel de 2% ao mês, pro rata die, sobre o valor da arrematação, atualizado pela poupança, além das medidas judiciais cabíveis.

10.7. Honorários e custas. Os honorários/custas despendidos pelo VENDEDOR para fazer cumprir este Edital serão cobrados do ARREMATANTE, inclusive mediante compensação/retenção de valores a restituir.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Edital as regras de participação on-line do site do LEILOEIRO OFICIAL e os Anexos: 1 (Do Imóvel); 2 (Proposta para Compra – modalidade à vista); 3 (Declaração de Estado Civil – Solteiro/Viúvo/Divorciado/Separado); 4 (Declaração de Estado Civil – Casado).

11.2. Tolerância quanto a atraso ou omissão não implica novação nem renúncia a direitos.

11.3. O ARREMATANTE responde pela veracidade das informações e autoriza o VENDEDOR a notificá-lo nos endereços informados (inclusive eletrônicos). Alterações de contato devem ser comunicadas formalmente.

11.4. A escritura/contrato será formalizada com a mesma pessoa constante da Ata de Arrematação.

11.5. Dúvidas deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO OFICIAL.

11.6. As notificações/comunicações serão realizadas por escrito aos endereços residenciais/comerciais ou eletrônicos constantes da Ata, salvo ajuste diverso entre as Partes.

11.7. Proteção de dados. O ARREMATANTE autoriza o uso de seus dados pessoais (qualificação) em Notificação Extrajudicial ao condomínio, para informar a transferência da posse/propriedade e obrigações condominiais.

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	8 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	---------

11.8. Assinaturas eletrônicas. Admite-se assinatura eletrônica (inclusive não ICP-Brasil), prestada por serviços especializados, com validade nos termos do art. 10, caput e § 2º, da MP 2.200-2/01, podendo ser recepcionadas eletronicamente por registradores (art. 1º, § 5º, Provimento 95/2020).

11.9. Integridade e PLD/FT. O ARREMATANTE declara origem lícita dos recursos e sujeita-se às políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo do VENDEDOR, autorizando, se necessário, o fornecimento de informações e documentos adicionais.

11.10. Foro. Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro.

11.11. A participação no leilão caracteriza aceitação integral deste Edital. Aplicam-se, no que couber: Decreto Federal nº 21.981/1932 (com alterações do Decreto nº 22.427/1933), Lei nº 9.514/1997, MP 2.200-2/2001 (assinaturas eletrônicas) e Provimento CNJ nº 95/2020.

12. QUADRO-RESUMO DE PRAZOS (OPERACIONAL)

Etapa	Prazo	Responsável	Observações
Pagamento do preço (TED)	2 dias úteis	Arrematante	Banco Inter (077), ag. 0001-9, cc 1157952-8; enviar comprovante ao Vendedor.
Assinatura/devolução da Ata	2 dias úteis	Arrematante	Reconhecimento de firma e/ou assinatura digital ICP-Brasil.
Indicação de Tabelionato	10 dias úteis	Arrematante	Responder ao e-mail do Vendedor com dados do cartório/escrevente.
Lavatura da Escritura	90 dias	Partes/Cartório	Contados da quitação do preço.
Envio da matrícula registrada	60 dias	Arrematante	Contados da assinatura da Escritura.
Recolhimento do ITBI	5 dias	Arrematante	Contados da lavatura; Vendedor pode recolher em substituição (com reembolso).
Regularização de condomínio (se notificado)	72 horas	Arrematante	Multa de 20% + correção/juros/custos se houver adiantamento pelo Vendedor.
Entrega das chaves (em desfazimento)	15 dias	Arrematante	2% ao mês (pro rata die) sobre o valor de arrematação.

Belo Horizonte, [] de [] de 2026.

BANCO INTER S/A
CNPJ nº 00.416.968/0001-01

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	9 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	---------

ANEXO 1 – DO IMÓVEL

LOTE Nº 1

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua M-22, nº 707, Lote 24, Quadra 52, Residencial Monte Cristo, Trindade/GO, CEP 75389-371, com área construída total de 161,00m², em terreno com área de 230,00m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 48.417 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Trindade/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Trindade/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: AGENOR LOURENÇO FERREIRA NETO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$832.169,80 (oitocentos e trinta e dois mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 09:30 horas.

LOTE Nº 2

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Apartamento nº 1305 do Edifício Duplex Oggi, situado na Rua Ministro Ferreira Alves, nº 330, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060, com área privativa de 49,65m² (área total construída de 93,31m², incluindo área comum).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 109.006 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: AILTON FERREIRA DA COSTA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 09:40 horas.

LOTE Nº 3

1. ENDEREÇO DO IMÓVEL:

Imóvel: Apartamento nº 131, localizado no décimo terceiro pavimento do Edifício Residencial Santa Maria, situado na Rua Guaianazes, nº 292 (constatado in loco; a matrícula registra o nº 314), Bairro Vila Tupi, Praia Grande/SP, CEP 11703-160, com área útil/privativa de 181,20m², área comum de 44,9387m² e área construída total de 247,2423m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,5142%.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 174.345 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Praia Grande/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ALBERTO PRATA DA FONSECA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$490.500,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 09:50 horas.

LOTE Nº 4
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Apartamento nº 203, do 2º pavimento elevado do Edifício Hilda, situado à Rua Artur Azevedo Serpa, nº 190, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53130-010, com 78,23m² de área construída, sendo 62,75m² de área exclusiva e privativa e 15,48m² de área de condomínio, e fração ideal do terreno e demais coisas comuns de 0,0962229.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 11.463 do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda/PE.
3. MUNICÍPIO/UF: Olinda/PE
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ALEXANDRA LIMA MARQUES
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 10:00 horas.

LOTE Nº 5
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Apartamento nº 103, Torre Tulip, do Condomínio Alameda Garden Residence, situado na Avenida General Djenal Tavares de Queiroz, nº 560, Luzia, Aracaju/SE, CEP 49045-423, com área privativa de

117,70m², área comum de 58,35m² e área total de 176,05m², correspondendo-lhe fração ideal de 0,010038%.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 76.023 do 2º Registro Geral de Aracaju/SE.
3. MUNICÍPIO/UF: Aracaju/SE
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ANDREA DE GOIS DIAS
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 10:10 horas.

LOTE Nº 6
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Lote nº 07 da Quadra "HY" do loteamento "Terras de Santa Cristina VI", situado na Rua 89, nº 826, Paranapanema/SP, CEP 18720-000, fazendo frente para a Rua 89 com 15,00 metros; pelo lado direito confronta com o lote 06, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 08, medindo 30,00 metros; e pelos fundos com o lote 26, medindo 15,00 metros, encerrando área total de 450,00m², com área construída (casa em condomínio) de 186,42m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 90.056 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Paranapanema/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ANELLYZE SOUZA PEREIRA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 10:20 horas.

LOTE Nº 7
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa nº 30 do Residencial Mônaco, situada na Avenida Major Mello, nº 1120, Vila Nova Aparecida, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08830-200, com área construída (casa em condomínio) de 67,47m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 82.398 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP.

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	13 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	----------

3. MUNICÍPIO/UF: Mogi das Cruzes/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CAMILA CRISTINA DAS CHAGAS DOMINGUES
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 10:30 horas.

LOTE Nº 8
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Apartamento nº 301 do Edifício Baraúna, situado na Rua Professor J. F. de Melo, nº 770, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-231, com área privativa/ponderada de 124,00m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 18.423 (cartório não localizado nos documentos-fonte disponíveis).
3. MUNICÍPIO/UF: Recife/PE
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 10:40 horas.

LOTE Nº 9
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua André Emílio Guergoletto, nº 282 (a matrícula antiga e o Laudo registravam o nº 300; endereço atualizado por Certidão de Atualização de Endereço averbada na matrícula), Lote 01, Quadra 19, Ouro Verde, Londrina/PR, CEP 86080-140, com área construída total de 130,00m² (22,23m² averbados e 107,77m² não averbados).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 47.823 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
3. MUNICÍPIO/UF: Londrina/PR
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado

☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: DENILSON MARCHIOLI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação anulatória n. 0027219-17.2026.8.16.0014, em trâmite perante a 11ª Vara Cível de Londrina/PR.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 10:50 horas.

LOTE Nº 10
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua Kenedy (Kennedy), nº 12, Lote 13, Quadra D, Pecuária, Quirinópolis/GO, CEP 75860-000, com área construída total de 175,00m² (145,00m² averbados e 30,00m² não averbados), em terreno com área de 455,00m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 8.228 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Quirinópolis/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: DIEGO BORGES DIAS
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória n. 5562616-52.2025.8.09.0134, em trâmite perante a 1ª Vara de Quirinópolis/GO.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 11:00 horas.

LOTE Nº 11
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Loja nº 004 do Edifício Golden Tower, situada na Rua Miquerinos (antiga Rua Júpiter), Quadra 32, Lote 01, nº 1, Loteamento Boa Vista, Renascença, São Luís/MA, CEP 65075-038, com área privativa/ponderada de 164,33m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 101.560 (cartório não localizado nos documentos-fonte disponíveis).
3. MUNICÍPIO/UF: São Luís/MA
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA L MACHADO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.

7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$1.002.518,53 (um milhão e dois mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$836.500,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 11:10 horas.

LOTE Nº 12
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua João Batista Fabri, nº 44 (a matrícula registra o nº 3), Ponte Grande, Guarulhos/SP, CEP 07030-160, com área construída total de 165,00m² (87,00m² averbados e 78,00m² não averbados).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 90.311 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Guarulhos/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ELZA PEREIRA DA CRUZ
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$298.558,35 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 11:20 horas.

LOTE Nº 13
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua Artur Ferreira de Abreu, nº 106, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05547-150, com área construída total de 184,00m² (38,00m² averbados e 146,00m² não averbados).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 115.673 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: GLAUCIA MORAES BURI SARDINHA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 11:30 horas.

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	16 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	----------

LOTE Nº 14
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua 13, s/nº, Lote 19, Quadra 23, Jardim da Barragem I, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP 72920-067, com área construída total de 187,35m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 94.195 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Águas Lindas de Goiás/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: HIGOR FERREIRA PAIVA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Revisional n. 5691882-24.2024.8.09.0168, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Águas Lindas de Goiás/GO.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 11:40 horas.

LOTE Nº 15
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua 15, s/nº, Lote 09, Quadra 16, Setor dos Funcionários, Rio Verde/GO, CEP 75912-215, com área construída total de 99,00m² (43,91m² conforme matrícula), em terreno com área de 300,00m² (12,00m x 25,00m).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 49.471 do Ofício de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Rio Verde/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: HUDSON BARBOSA COSTA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 11:50 horas.

LOTE Nº 16
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Unidade 35 do Residencial Guaporé, situada na Avenida Mato Grosso, nº 2316, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83830-481, com área construída (casa em condomínio) de 120,00m² (42,14m²

de área total da construção conforme matrícula, cuja fração ideal registrada é de 0,0059; 120,00m² aferida in loco).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 51.529 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR.
3. MUNICÍPIO/UF: Fazenda Rio Grande/PR
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: JENNIFER KAMILA MAILAN DOMINGUES
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória n. 0003662-26.2026.8.16.0038, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba/PR.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 13:30 horas.

LOTE Nº 17
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua 06, nº 148 (numeração predial oficial atribuída pela Averbação Av.5/42.199; o Laudo registra 's/nº'), Lote 23, Quadra 07, loteamento Jardim Primavera, Trindade/GO, CEP 75390-325, com área construída total de 188,91m², em terreno com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo, por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com os lotes 24 e 25.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 42.199 do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Trindade/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Trindade/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: KEILLA PEREIRA DE SOUZA BERNARDELLI
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$1.305.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$625.500,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 13:40 horas.

LOTE Nº 18
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Escritório/Sala Comercial nº 1008 do Edifício New Place Business, situado na Rua Machado Bitencourt, nº 361, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04044-001, com área privativa/ponderada de 30,82m² (30,83m² conforme matrícula).

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	18 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	----------

2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 158.923 (cartório não localizado nos documentos-fonte disponíveis).
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: LEANDRO AUGUSTO PINTO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória n. 4089236-75.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 29ª Vara Cível de São Paulo/SP, Ação de Execução n. 1020538-72.2023.8.26.0068, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Barueri/SP,
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 13:50 horas.

LOTE Nº 19
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Apartamento nº 401, 4º pavimento, 3º andar do Edifício, Bloco 02, do Condomínio Residencial Santa Bárbara - 5ª Etapa, situado na Rua Tricolor (Rua "A"), Bairro Parque Do Lago (a matrícula registra Bairro Cristo Rei), Várzea Grande/MT, CEP 78120-404, composto de sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, dois dormitórios, banheiro social e corredor, com área privativa de 46,48m², área comum de 13,97m² e área total de 60,45m², com direito a 01 vaga de garagem (Vaga nº 84) e fração ideal do terreno de 0,3477%.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 117.433 do 1º Serviço Notarial e de Registro, Várzea Grande/MT.
3. MUNICÍPIO/UF: Várzea Grande/MT
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MANUELE PINTO DE MIRANDA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 14:00 horas.

LOTE Nº 20
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua Messina, nº 495 (constatado in loco o nº 487), Lote 37, Quadra 11, Jardim Leonor Mendes de Barros, São Paulo/SP, CEP 02347-090, com área construída total de 260,00m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 194.574 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP

4. STATUS DE OCUPAÇÃO:
☒ Ocupado
☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR:
MARCIO WHITAKER
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$):
R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$):
R\$649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 14:10 horas.

LOTE Nº 21
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL:
Imóvel: Apartamento nº 74 no sétimo pavimento do Bloco A do Condomínio Residencial Moradas do Bosque, situado na Rua Santa Helena, nº 769, Bairro Aviação, Marília/SP, com fração ideal de 0,003676% das áreas comuns, área de uso comum de divisão não proporcional de 37,451m², área de uso comum de divisão proporcional de 55,541m², área privativa de 66,00m² e área total de 158,992m², com direito ao uso de duas vagas de garagem descobertas e indeterminadas.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:
Imóvel objeto da Matrícula nº 45.645 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Marília/SP.
3. MUNICÍPIO/UF:
Marília/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO:
☒ Ocupado
☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR:
MAURICIO NOGUEIRA COBRA
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR:
Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$):
R\$343.306,00 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos e seis reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$):
R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 14:20 horas.

LOTE Nº 22
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL:
Imóvel: Casa isolada situada na Rua Nelson Rossato, nº 36, Lote 10, Quadra "A", Vila Operária Alimentação I, Marília/SP, CEP 17505-617, com área construída total de 195,00m² (31,12m² averbados e 163,88m² não averbados).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:
Imóvel objeto da Matrícula nº 34.810 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília/SP.
3. MUNICÍPIO/UF:
Marília/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO:
☒ Ocupado
☐ Desocupado

5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: MOACIR DEO JUNIOR
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 14:30 horas.

LOTE Nº 23
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa nº 27 do Residencial Vale do Sol I, situada na Rua João Flauzino Pereira, nº 20, Vila São Cristóvão (a matrícula registra Vila São João), Assis/SP, CEP 19801-180, com área do terreno de 108,00m² e área construída de 96,25m² (53,00m² conforme matrícula; 43,25m² não averbados).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 66.938 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Assis/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: NILSA RODRIGUES RIOS DOS SANTOS
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 14:40 horas.

LOTE Nº 24
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua Artista Plástica Liz Medeiros, nº 56, Lote 56, Quadra A26, Bairro Vale Quem Tem, Teresina/PI, CEP 64057-443, com área construída total de 140,00m², em terreno com área de 160,00m² (8,00m de testada).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 9.830 do 10º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina/PI.
3. MUNICÍPIO/UF: Teresina/PI
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: OLINDINA MARIA DOS SANTOS
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	21 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	----------

8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 14:50 horas.

LOTE Nº 25
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua 05A, s/nº, Lote 3-29, Quadra K, Chácara Coimbra, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP 72910-000, com área construída total de 112,92m², em terreno com área de 232,23m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 32.198 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Águas Lindas de Goiás/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: POLLYANNA RIBEIRO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 15:00 horas.

LOTE Nº 26
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Lote de terreno nº 05 da Quadra 06, do loteamento denominado "Residencial Fazenda Casa Grande" ("Cyrela Landscape Taubaté"), situado no Bairro Itapecerica, Taubaté/SP, CEP 12.095-235 (a matrícula, em averbação mais recente que o Laudo, atualizou o CEP de 12.095-231 para 12.095-235), com frente para a Rua 06 (atualmente Rua João Cabral de Melo Neto) medindo 11,50m; com 12,99m nos fundos, onde confronta com o lote 13; por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 04 e pelo lado esquerdo com o lote 06, encerrando área total de 305,28m².
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 133.296 do Registro de Imóveis de Taubaté/SP.
3. MUNICÍPIO/UF: Taubaté/SP
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: RAFAEL DE MARTINO FRANCISCO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 15:10 horas.

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	22 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	----------

LOTE Nº 27
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua Arthur Shilchting, nº 499, parte dos Lotes 65 e 66, Quadra 04, Jardim Gloria, Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-000, com área do terreno de 1.620,00m² e área construída de 649,54m² (233,02m² conforme matrícula; 649,54m² aferida in loco/IPTU 2024).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 22.334 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Bento Gonçalves/RS.
3. MUNICÍPIO/UF: Bento Gonçalves/RS
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: RAFAEL PRATES
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação de Execução n. 5162271-03.2023.8.21.0001, em trâmite perante a 12ª Vara cível de Porto Alegre/RS.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$4.000.000,00 (quatro milhões reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 15:20 horas.

LOTE Nº 28
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Unidade 10 do Condomínio Residencial Willian Kania IV, situada na Rua Presidente Faria, nº 13573 (corpo do Laudo cita nº 1357), Colônia Faria, Colombo/PR, CEP 83411-050, com terreno privativo de 150,05m², área construída de 51,80m² (matrícula) / 171,99m² (aferida in loco), área comum de 155,71m² e fração ideal de 7,1429%.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 66.175 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Colombo/PR.
3. MUNICÍPIO/UF: Colombo/PR
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: REBECCA MAYRE MIRANDA DE JESUS
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação n. 0003184-48.2026.8.16.0028, em trâmite perante a 2ª vara cível de Colombo/PR
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 15:30 horas.

LOTE Nº 29
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL:

Imóvel: Sobrado nº 25 do Residencial Ilha de Santorini, situado na Rua H-01, s/nº, Cardoso, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74934-000, com área construída (casa em condomínio) de 260,00m² (156,40m² averbados na matrícula; 260,00m² aferidos in loco).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 225.013 do Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO.
3. MUNICÍPIO/UF: Aparecida de Goiânia/GO
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: ROBERTO NAVES DE RESENDE SOBRINHO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 15:40 horas.

LOTE Nº 30
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Apartamento residencial nº 102, 1º andar, do Edifício Sergipe, situado à Avenida Antônio da Costa Azevedo, nº 1443, Bairro de Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-130, composto de sala, dois quartos, uma cozinha, dois banheiros com WC completos e uma varanda, com área privativa de 69,06m², área comum de 5,13m² e área total de construção de 74,24m², correspondendo-lhe 25% do terreno onde se encontra edificado.
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 3.291 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Pessoas Jurídicas de Olinda/PE.
3. MUNICÍPIO/UF: Olinda/PE
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: RODRIGO AIROLA PRIMO
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória n. 0011250-28.2026.8.17.2990, em trâmite perante a 2ª vara cível da comarca de Olinda/PE.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 15:50 horas.

LOTE Nº 31
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Apartamento nº 406 do Edifício Bacairis, situado na Rua Bacairis, nº 796, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22730-120, com área privativa de 55,00m² (conforme IPTU, já que a matrícula não indica a área útil).

2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 162.273 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.
3. MUNICÍPIO/UF: Rio de Janeiro/RJ
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: VERÔNICA MORAES RANGEL
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Ação Anulatória n. 3023451-87.2026.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª vara cível da comarca do Rio de Janeiro/RJ.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 16:00 horas.

LOTE Nº 32
1. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Imóvel: Casa isolada situada na Rua Mario Alves Pereira, nº 430, Centro, Bossoroca/RS, CEP 97850-000, com área construída total de 200,00m² (53,10m² averbados, conforme Av.2 da matrícula, e 146,90m² não averbados).
2. MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 1.747 do Cartório de Registro de Imóveis de Bossoroca/RS.
3. MUNICÍPIO/UF: Bossoroca/RS
4. STATUS DE OCUPAÇÃO: ☒ Ocupado ☐ Desocupado
5. NOME DO ANTIGO DEVEDOR: VLADIMIR DA SILVA HORZ
6. AÇÕES JUDICIAIS CONHECIDAS PELO VENDEDOR: Não há.
7. AVALIAÇÃO (R\$): R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
8. VALOR MÍNIMO – LEILÃO LIVRE (R\$): R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) - Encerramento: dia 31/08/2026 às 16:10 horas.

ANEXO 2 – DA PROPOSTA PARA A COMPRA DE IMÓVEL E PARA OS LANCES CONDICIONAIS

À (ao) [preencher], segue abaixo a minha proposta para aquisição do(s) imóvel(is) [identificar], ofertado(s) no leilão extrajudicial do dia []/[]/[].

1. DOS DADOS DO(S) PROPONENTE(S):**1.1 SE PESSOA FÍSICA:**

Nome:		
Nacionalidade:	Profissão:	
Filiação:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Estado Civil:	Regime de Casamento:	
Nome Cônjuge (Se tiver):		
Nacionalidade:	Profissão:	
Filiação:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Estado Civil:	Regime de Casamento:	
Endereço:		Número:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		UF:
Tel. fixo:	Tel. Celular:	
E-mail:		

1.2 SE PESSOA JURÍDICA:

Nome/Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		Número:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		UF:
Tel. fixo:	Tel. Celular:	
E-mail:		

Nome do Representante:	
Nacionalidade:	Profissão:
CPF:	RG:
Estado Civil:	Regime de Casamento:

2. DO ENDEREÇO E MATRÍCULA/CARTÓRIO DO(S) IMÓVEL(IS)
[preencher]

3. DO VALOR DA PROPOSTA
O valor de R\$ [] ([]), acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do LEILOEIRO OFICIAL.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

☐ À vista;

☐ Financiado pelo VENDEDOR, nos termos, condições, prazos e limites previstos no Edital de Leilão, estando a concessão do crédito sujeita à análise cadastral e aprovação à exclusivo critério do VENDEDOR;

☐ Financiado por outra instituição financeira, de livre escolha do proponente, observado que essa modalidade é admitida exclusivamente para imóveis com status de desocupado, conforme disposto no Edital.

Declaro estar ciente de que:

(i) a aceitação da presente proposta não implica concessão automática de financiamento;

(ii) eventual negativa de crédito não gera direito à indenização ou revisão das condições do leilão; e

(iii) as condições de pagamento, prazos, consequências do inadimplemento e possibilidade de rescisão são regidas exclusivamente pelo Edital de Leilão.

Confirmo a oferta acima, ciente das normas e condições do Edital de Leilão, assumindo inteira responsabilidade.

[], [], [] de [] de 202[].

NOME e CPF

**ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: SOLTEIRO/VIÚVO/DIVORCIADO/DESQUITADO
OU SEPARADO)**

Ao Banco Inter S/A

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Declarante:

Nome completo: []

Nacionalidade: []

Profissão: []

RG/CNH nº: []

CPF nº: []

Endereço: []

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que meu estado civil é (solteiro, viúvo, divorciado, separado) [] e que (mantenho/não mantenho) [] união estável.

Declaro, ainda, que a presente informação atende ao disposto na Lei nº 9.278/96 e nas alterações introduzidas pelo art. 1.723 do Código Civil. Reconheço que a omissão ou falsidade referente ao meu estado civil, capaz de prejudicar direito ou criar obrigação, alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante, sujeitar-me-á às sanções legais previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil.

Comprometo-me, também, a providenciar minha certidão de registro civil atualizada, no prazo estabelecido pelo Credor Fiduciário / Promitente Vendedor, para viabilizar o registro da Escritura Pública / Contrato de Compra e Venda. Declaro, ainda, que a certidão civil ora apresentada não sofreu alterações substanciais quanto ao estado civil.

Mantendo união estável, DECLARO que os dados do meu/minha companheiro(a) são:

Dados do(a) Companheiro(a): (Preencher somente em caso de manutenção de união estável)

Nome completo: []

Nacionalidade: []

Profissão: []

RG/CNH nº: []

CPF nº: []

Endereço: []

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração em única via.

[], [], [] de [] de 202[].

NOME e CPF do(a) Declarante

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	28 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	----------

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (PARA: CASADO)

Ao Banco Inter S/A

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Declarantes:

Nome completo: []

Nacionalidade: []

Profissão: []

RG/CNH nº: []

CPF nº: []

Endereço: []

e

Nome completo: []

Nacionalidade: []

Profissão: []

RG/CNH nº: []

CPF nº: []

Endereço: []

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que somos casados sob o regime de (Separação de bens; Comunhão Parcial; Comunhão Universal; ou Participação Final nos Aquestos) [].

Declaramos, ainda, que qualquer omissão ou falsidade nesta declaração, relativamente ao nosso estado civil ou regime de bens, que possa prejudicar direito ou criar obrigação, alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante, nos sujeitará às consequências legais previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de eventual responsabilização civil.

Comprometemo-nos a providenciar certidão de registro civil atualizada, mediante requerimento e no prazo indicado pelo Credor Fiduciário/Promitente Vendedor, a fim de possibilitar o registro da Escritura Pública ou Contrato de Compra e Venda. Declaramos, também, que a certidão civil apresentada neste ato não sofreu alteração substancial quanto ao estado civil e/ou regime de casamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração em única via.

[], [], [] de [] de 202[].

NOME e CPF do(a) Declarante

NOME e CPF do(a) Declarante

Código GA008	Versão 1.0	Atualizado 16/07/2026	Edital de Leilão Extrajudicial de Imóvel Leilões Livres	Divulgação Restrita	29 de 29
-----------------	---------------	--------------------------	---	------------------------	----------